



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê SC	
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita	
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3000

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)**

A demanda consiste na necessidade de estruturação técnica e conceitual para viabilizar a implantação do Parque Municipal Etelvino Damo, em área aproximada de 32.000 m<sup>2</sup>, no município de Campo Erê/SC.

Atualmente, a Administração Municipal não dispõe de anteprojeto, projetos complementares ou documentação técnica suficiente que permita a adequada definição das características físicas, funcionais e operacionais do empreendimento, tampouco possibilite a estimativa precisa de custos e o planejamento da futura execução da obra.

Nesse contexto, a necessidade administrativa está diretamente relacionada à elaboração de estudos e projetos técnicos integrados que permitam:

- (i) a organização espacial e funcional do parque;
- (ii) a definição das soluções arquitetônicas, paisagísticas e urbanísticas;
- (iii) o dimensionamento dos sistemas estruturais e das instalações hidrossanitárias e elétricas;
- (iv) a compatibilização entre todas as disciplinas técnicas envolvidas; e
- (v) a consolidação de documentação apta a subsidiar futura contratação da execução da obra.

A ausência desses elementos compromete a tomada de decisão, a alocação eficiente de recursos públicos e o atendimento aos princípios do planejamento e da economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de aumentar significativamente os riscos de alterações contratuais, sobrecustos e paralisações em etapas futuras.

Adicionalmente, a necessidade contempla a adoção de soluções que considerem aspectos de sustentabilidade ambiental, acessibilidade, segurança, funcionalidade e integração com o espaço urbano, em conformidade com as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável.



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>Assim, a contratação pretendida visa suprir lacuna técnica essencial ao ciclo de planejamento do empreendimento, garantindo base consistente para as etapas subsequentes e contribuindo para a eficiência, qualidade e viabilidade da futura implantação do parque municipal.</p>
<b>2.</b>	<p><b>PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b></p> <p>Está em elaboração</p>
<b>3.</b>	<p><b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, considerados essenciais para o adequado atendimento da necessidade administrativa:</p> <p>1. Requisitos técnicos da solução</p> <p>A empresa contratada deverá elaborar, de forma integrada e compatibilizada, o anteprojeto, os projetos complementares e a documentação técnica básica do Parque Municipal Etelvino Damo, contemplando, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Soluções arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas;</li><li>• Projetos estruturais;</li><li>• Projetos de instalações hidrossanitárias;</li><li>• Projetos de instalações elétricas;</li><li>• Memorial descritivo, especificações técnicas e demais peças necessárias à adequada caracterização do empreendimento.</li></ul> <p>Os projetos deverão observar as normas técnicas vigentes, em especial as da ABNT, bem como a legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade aplicável.</p> <p>2. Integração e compatibilização de projetos</p> <p>Todos os produtos deverão ser desenvolvidos de forma integrada, garantindo a compatibilização entre as disciplinas técnicas, evitando conflitos, retrabalhos e inconsistências que possam impactar futuras etapas de contratação e execução da obra.</p> <p>3. Qualificação técnica da contratada</p> <p>A empresa deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes (CREA e/ou CAU), demonstrando experiência em elaboração de projetos de natureza semelhante.</p> <p>Deverá, ainda, dispor de equipe técnica multidisciplinar, composta por profissionais habilitados nas áreas de engenharia e arquitetura, com registro ativo nos respectivos conselhos de classe.</p> <p>4. Responsabilidade técnica</p>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



Os serviços deverão ser acompanhados por responsáveis técnicos legalmente habilitados, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme exigido pela legislação.

**5. Prazos de execução**

A execução dos serviços deverá observar cronograma físico compatível com a complexidade do objeto, contemplando etapas de desenvolvimento, análise, ajustes e aprovação pela Administração.

**6. Entregáveis e forma de apresentação**

Os produtos deverão ser entregues em meio digital editável e em formato não editável (PDF), devidamente organizados, identificados e acompanhados de memoriais, especificações e demais documentos técnicos necessários.

**7. Sustentabilidade e acessibilidade**

As soluções propostas deverão considerar critérios de sustentabilidade ambiental, uso racional de recursos naturais, drenagem adequada, bem como garantir acessibilidade universal, em conformidade com a legislação vigente.

**8. Conformidade legal e normativa**

A contratação deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis, incluindo legislações urbanísticas, ambientais e técnicas pertinentes.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1	SER	1	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E PRODUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA BÁSICA, DESTINADOS À CONCEPÇÃO E DEFINIÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ETELVINO DAMO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC, CONTEMPLANDO A FORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE CARÁTER ARQUITETÔNICO, PAISAGÍSTICO, URBANÍSTICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO, COM VISTAS À ADEQUADA CARACTERIZAÇÃO CONCEITUAL, FUNCIONAL E TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA UMA ÁREA APROXIMADA DE 32.000 M <sup>2</sup> : 1. ANTE PROJETO ARQUITETÔNICO - MASTER PLAN. DEFINIÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E ACESSOS, CICLOVIAS, PISTAS DE CORRIDA E CAMINHADA; DEFINIÇÃO DE LAGO, ÁREAS DE ESTAR E LAZER; DEFINIÇÃO DAS QUADRAS E ÁREAS DE JOGOS; DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE VENDAS E COMERCIO; DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇOS E APOIO; DEFINIÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO;



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



			<p>DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PRINCIPAL E DECORATIVA.</p> <p>2. MAQUETE 3D, COM IMAGENS RENDERIZADAS E VÍDEO PANORAMA ILUSTRATIVO.</p> <p>3. DETALHES E ACABAMENTOS CONSTRUTIVOS.</p> <p>4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO FÍSICO-FINANCEIRO.</p> <p>5. CÓPIA DO PROJETO EM PDF.</p>
			.
<b>5.</b>	<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>		
	<p>O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda, bem como verificar a existência de fornecedores aptos a executar o objeto pretendido.</p> <p>Verificou-se que o mercado dispõe de número significativo de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, com atuação na elaboração de anteprojetos, projetos complementares e documentação técnica para empreendimentos públicos e privados de características semelhantes ao objeto proposto.</p> <p>Constatou-se que tais serviços são usualmente ofertados de forma integrada, contemplando múltiplas disciplinas técnicas sob a responsabilidade de uma única empresa ou consórcio, o que favorece a compatibilização de projetos, a padronização de soluções e a eficiência na gestão contratual.</p> <p>Também se identificou que a contratação desses serviços pela Administração Pública é prática comum, sendo amplamente adotada por municípios de porte similar, especialmente em situações em que não há equipe técnica própria suficiente para o desenvolvimento integral dos projetos.</p> <p>No que se refere à forma de contratação, observou-se que a modalidade concorrência, com critério de julgamento de menor preço, é amplamente utilizada para objetos dessa natureza, desde que acompanhada da definição clara de requisitos técnicos e de qualificação mínima dos licitantes, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Adicionalmente, verificou-se a inexistência de soluções padronizadas ou prontas que atendam integralmente às especificidades do objeto, considerando as características próprias da área, as necessidades do município e os requisitos técnicos e legais aplicáveis, o que reforça a necessidade de desenvolvimento de solução sob medida.</p> <p>Dessa forma, conclui-se que há oferta suficiente de mercado para garantir a competitividade do certame, sendo viável e adequada a contratação de empresa especializada para a elaboração integrada dos projetos, conforme solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.</p>		
<b>6.</b>	<b>ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO</b>		



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA



ART. 23, CAPUT C/C § 4º, DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

**a) Período de realização da Pesquisa:**

Mês de março de 2026.

**b) Metodologia Aplicada:**

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média  
 Mediana  
 Menor Preço  
 Outra:

**c) Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Campo Erê/SC:

- I. Portal Nacional de Contratações Públicas  
([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))  
 II. Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);  
 III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;  
 IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;  
 V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.  
 VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.  
 VII. De acordo com o consumo mensal.

**d) Análise da Pesquisa:**

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	SER	1	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO, DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E PRODUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA BÁSICA, DESTINADOS À CONCEPÇÃO E DEFINIÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ETELVINO DAMO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ/SC, CONTEMPLANDO A FORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE CARÁTER	R\$ 33.451,99	R\$ 33.451,99



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



				<p>ARQUITETÔNICO, PAISAGÍSTICO, URBANÍSTICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO, COM VISTAS À ADEQUADA CARACTERIZAÇÃO CONCEITUAL, FUNCIONAL E TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA UMA ÁREA APROXIMADA DE 32.000 M<sup>2</sup>:</p> <p>1. ANTE PROJETO ARQUITETÔNICO - MASTER PLAN. DEFINIÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E ACESSOS, CICLOVIAS, PISTAS DE CORRIDA E CAMINHADA; DEFINIÇÃO DE LAGO, ÁREAS DE ESTAR E LAZER; DEFINIÇÃO DAS QUADRAS E ÁREAS DE JOGOS; DEFINIÇÃO DE ÁREAS DE VENDAS E COMERCIO; DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇOS E APOIO; DEFINIÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO; DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PRINCIPAL E DECORATIVA.</p> <p>2. MAQUETE 3D, COM IMAGENS RENDERIZADAS E VÍDEO PANORAMA ILUSTRATIVO.</p> <p>3. DETALHES E ACABAMENTOS CONSTRUTIVOS.</p> <p>4. ORÇAMENTO ESTIMATIVO FÍSICO-FINANCEIRO.</p> <p>5. CÓPIA DO PROJETO EM PDF.</p>		
					<b>Valor total</b>	<b>R\$ 33.451,99</b>
<b>7.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:</b>					
	<p>A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada nas áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração do anteprojeto, desenvolvimento dos projetos complementares e produção da documentação técnica básicos necessários à implantação do Parque Municipal Etelvino Damo, em área aproximada de 32.000 m<sup>2</sup>, no município de Campo Erê/SC.</p> <p>A solução deverá ser desenvolvida de forma integrada, contemplando a concepção arquitetônica, paisagística e urbanística do empreendimento, bem como o detalhamento técnico das soluções</p>					



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>estruturais e das instalações hidrossanitárias e elétricas, assegurando a compatibilização entre todas as disciplinas envolvidas.</p> <p>O escopo da contratação abrange todas as etapas necessárias à adequada caracterização do empreendimento, incluindo estudos iniciais, definição conceitual, desenvolvimento técnico e consolidação da documentação, de modo a fornecer base suficiente para a futura contratação da execução da obra.</p> <p>A solução contempla, ainda, a elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, quantitativos e demais elementos indispensáveis à estimativa de custos, planejamento físico-financeiro e adequada instrução de processo licitatório subsequente.</p> <p>Deverão ser observados, em todas as fases, os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, bem como as normas técnicas vigentes, especialmente as da ABNT, e a legislação urbanística, ambiental e de acessibilidade aplicável.</p> <p>A solução também deverá incorporar diretrizes de sustentabilidade ambiental, uso racional de recursos naturais, manejo adequado de águas pluviais, integração com o entorno urbano e promoção da acessibilidade universal, visando garantir a funcionalidade, segurança e durabilidade do empreendimento.</p> <p>Como resultado, espera-se a obtenção de um conjunto completo, consistente e compatibilizado de documentos técnicos, aptos a subsidiar a tomada de decisão da Administração e viabilizar a futura execução do parque, com redução de riscos, maior previsibilidade de custos e melhor qualidade na implantação.</p>
<b>8.</b>	<p><b>JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.</b></p> <p>Não se aplica, haja vista que o objeto refere-se a apenas 1 item.</p>
<b>9.</b>	<p><b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b></p> <p>A contratação pretendida tem por objetivo a obtenção de resultados concretos e mensuráveis no âmbito do planejamento do Parque Municipal Etelvino Damo, assegurando a adequada preparação para a futura execução do empreendimento.</p> <p>Como resultados esperados, destacam-se:</p> <p>Disponibilização de documentação técnica completa e compatibilizada, compreendendo anteprojeto, projetos complementares e demais peças técnicas, aptas a subsidiar a futura licitação para execução da obra;</p> <p>Definição clara e precisa das soluções técnicas do empreendimento, incluindo aspectos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, estruturais e de instalações, reduzindo incertezas e riscos na fase de execução;</p> <p>Aprimoramento da estimativa de custos e do planejamento físico-financeiro, com base em projetos adequadamente detalhados, contribuindo para maior previsibilidade orçamentária e controle dos gastos públicos;</p>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>Redução de riscos de alterações contratuais, aditivos e paralisações de obra, decorrente da elaboração prévia de projetos consistentes e compatibilizados;</p> <p>Melhoria da eficiência na gestão de futuras contratações, mediante a disponibilização de documentação técnica adequada, clara e completa;</p> <p>Atendimento às normas técnicas e à legislação vigente, especialmente no que se refere à acessibilidade, segurança, sustentabilidade ambiental e regularidade urbanística;</p> <p>Promoção de soluções sustentáveis e funcionalmente adequadas, com integração ao espaço urbano e atendimento às demandas da população;</p> <p>Fortalecimento do planejamento público municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Como indicador de resultado, considera-se a aprovação, pela Administração, dos produtos entregues, atestando sua consistência técnica, compatibilidade entre disciplinas e aptidão para subsidiar a futura contratação da execução do parque.</p>
<b>10.</b>	<p><b>PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO</b></p> <p>Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, com vistas a assegurar a regularidade, viabilidade e adequada execução da contratação:</p> <p>Conclusão e aprovação dos documentos de planejamento, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), devidamente analisados e validados pelas áreas competentes;</p> <p>Verificação da compatibilidade orçamentária e financeira, com a devida previsão de recursos na lei orçamentária vigente ou em seus instrumentos de planejamento correlatos, em conformidade com a legislação aplicável;</p> <p>Definição da equipe de gestão e fiscalização do contrato, com designação formal de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços;</p> <p>Elaboração e validação do edital e seus anexos, assegurando a clareza das exigências técnicas, critérios de julgamento, condições de execução e demais disposições necessárias à condução do certame;</p> <p>Análise jurídica prévia, com emissão de parecer pela assessoria jurídica do município, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Realização de pesquisa de preços, conforme metodologia adequada, com vistas à definição do valor estimado da contratação;</p> <p>Verificação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à qualificação técnica exigida, de modo a assegurar a seleção de empresa apta à execução do objeto;</p> <p>Adoção das medidas administrativas necessárias à condução do processo licitatório, incluindo publicação do edital, observância dos prazos legais e garantia da ampla competitividade;</p> <p>Disponibilização de informações e elementos técnicos existentes, tais como levantamentos preliminares, dados da área, diretrizes urbanísticas e demais subsídios que possam contribuir para o adequado desenvolvimento dos serviços;</p> <p>Planejamento da interlocução entre a contratada e a Administração, definindo fluxos de comunicação, prazos de análise e procedimentos de aprovação dos produtos a serem entregues.</p>



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**



	<p>O cumprimento dessas providências é essencial para garantir a regularidade do processo licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.</p>
<b>11.</b>	<p><b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.</b></p> <p>Não possuímos contratos vigentes que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
<b>12.</b>	<p><b>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</b></p> <p>A contratação em si, voltada à elaboração de anteprojeto, projetos complementares e documentação técnica, não gera impactos ambientais diretos significativos, por se tratar de atividade de natureza intelectual. Entretanto, as soluções a serem propostas influenciarão diretamente os impactos ambientais associados à futura implantação do Parque Municipal Etelvino Damo, razão pela qual devem ser previamente considerados.</p>
<b>13.</b>	<p><b>ANEXOS</b></p> <p>Orçamentos; Termo de Referência - TR; Documento de Formalização de Demanda - DFD;</p>
<b>14.</b>	<p><b>Campo Erê, 07 de maio de 2026.</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>ALLAN JUNIOR LOPES</b> <b>Diretor de Compras</b></p>